



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 338 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 130-A, inciso I, e no artigo 12, incisos IV, e 7º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de sessões ordinárias do Plenário, a vigorar até setembro de 2014, conforme o que segue.

DATA	EVENTO	INÍCIO
07/10/13	16ª Sessão Ordinária	14 horas
21/10/13	17ª Sessão Ordinária	14 horas
04/11/13	18ª Sessão Ordinária	14 horas
18/11/13	19ª Sessão Ordinária	14 horas
02/12/13	20ª Sessão Ordinária	14 horas
16/12/13	21ª Sessão Ordinária	14 horas
28/01/14	1ª Sessão Ordinária	14 horas
29/01/14	2ª Sessão Ordinária	14 horas
03/02/14	3ª Sessão Ordinária	14 horas
17/02/14	4ª Sessão Ordinária	14 horas
10/03/14	5ª Sessão Ordinária	14 horas
17/03/14	6ª Sessão Ordinária	14 horas
07/04/14	7ª Sessão Ordinária	14 horas

DATA	EVENTO	INÍCIO
28/04/14	8ª Sessão Ordinária	14 horas
05/05/14	9ª Sessão Ordinária	14 horas
19/05/14	10ª Sessão Ordinária	14 horas
02/06/14	11ª Sessão Ordinária	14 horas
16/06/14	12ª Sessão Ordinária	14 horas
29/07/14	13ª Sessão Ordinária	14 horas
30/07/14	14ª Sessão Ordinária	14 horas
04/08/14	15ª Sessão Ordinária	14 horas
18/08/14	16ª Sessão Ordinária	14 horas
01/09/14	17ª Sessão Ordinária	14 horas
15/09/14	18ª Sessão Ordinária	14 horas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS